



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1113/14  
PLL Nº 110/14

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 335 /14 – CCJ  
À CONTESTAÇÃO AO PARECER Nº 323/14 – CCJ

**Obriga a presença de guia de turismo em excursões de turismo que se originem no Município de Porto Alegre ou que a esse se destinem, bem como em passeios turísticos realizados em seu âmbito, e dá outras providências.**

Vem a esta Comissão, para parecer, a Contestação ao Parecer nº 323/14 – CCJ, de autoria do vereador Bernardino Vendruscolo.

O mencionado Projeto de Lei foi, preliminarmente, examinado pela douta Procuradoria desta Casa que, fl. 34, manifestou-se pela existência de óbice à tramitação da matéria no que se refere ao artigo 2º da Proposição, por afrontar a Constituição Federal.

Por outro lado, o Autor da Proposição apresentou a Emenda nº 01, suprimindo o mencionado artigo.

Isso posto, tendo sido vencido o óbice destacado pela Procuradoria da Casa, entendemos pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto e da Emenda nº 01.

Sala de Reuniões, 8 de dezembro de 2014.

  
Vereador Márcio Bins Ely,  
Relator.



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1113/14  
PLL Nº 110/14  
Fl. 2

PARECER Nº 395 /14 – CCJ  
À CONTESTAÇÃO AO PARECER Nº 323/14 – CCJ


Aprovado pela Comissão em 9-12-14

  
Vereador Reginaldo Pujol – Presidente  
*21 Reafirmação*

  
Vereador Marcelo Sgarbossa

Vereador Nereu D'Avila – Vice-Presidente

  
Vereador Valter Nagelstein

  
Vereador Elizandro Sabino

Vereador Waldir Canal